



COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025

Autoria: Ver. Cassiano Lemos de Souza

Ementa: *Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, no município de Caçu, autorizando a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública.*

I. VOTO

Consoante a dicção do artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

A proposta de lei em estudo pretende instituir, neste Município, o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, o qual, se aprovado, autoriza a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública, mediante as regras e condicionantes contidas no texto da matéria.

Entretanto, discordo, uma vez que, como já manifestado em Comissão Permanente que antecedeu a essa na análise da matéria, entendo que a responsabilidade de fiscalização nos moldes do que está previsto na matéria, cabe e deve ser atribuição exclusiva do Poder Público, por seus agentes qualificados e treinados para tanto.

A denúncia por particulares, para se tornar legítima, carece da vontade desinteressada em fazê-lo, jamais por possibilidade de remuneração e ou recompensa futura. Não podendo o Poder Legislativo autorizar a terceirização do dever público de fiscalizar.

Aos meus olhos, a matéria não é boa e, por isso, não é passível de aprovação.

Com as manifestações acima, manifesto no sentido de NÃO ser a matéria adequada à aprovação, devendo ser a mesma REPROVADA.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, manifesto no sentido de ser, a matéria sob a apreciação dessa Comissão, inapropriada à aprovação e, em razão disso, a Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente exara Parecer de forma **CONTRÁRIA à aprovação** da matéria apresentada.

É o VOTO.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Ver. Jeandra Alves Guimarães do Carmo